

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 796 de 2 de Setembro de 2024
DATA: 02/09/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594
E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:
Walderino Mendes da Silva
CPF: ***.128.783-**
em 02/09/2024 18:39:07

IP com nº: 192.168.0.195
[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=875](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=875)

ISSN 2966-0793



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** - em 02/09/2024 18:39:07 - IP com nº: 192.168.0.195 - www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=875

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 014/2024 - OBJETIVO DE AMPLIAR A OFERTA DE TELEDIAGNÓSTICO E ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECURU-MIRIM/MA, ADJUDICO E HOMOLOGO
- EXTRATO DE CONTRATO: 241/2023 - OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 241/2023, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2023, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGIT



SEC. MUN. DE SAÚDE - LICITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 014/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itapecuru -Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 030/2022, exarado pelo Gabinete do Prefeito, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 2024.08.20.0009, que deu origem à Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024, objetivando a aquisição de retinógrafo portátil para a realização de exames de retinografia no contexto da teleoftalmologia, com o objetivo de ampliar a oferta de telediagnóstico e atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru -Mirim/MA, ADJUDICO E HOMOLOGO o objeto supra à empresa conforme abaixo:

- 1 **PHELCOM TECHNOLOGIES S/A**, inscrito no CNPJ: 24.476.108/0001-13, no valor global de R\$ 42.990,00 (Quarenta e dois mil, novecentos e noventa reais), conforme itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Retinógrafo Portátil Eyer2 - Descrição Técnica Mínima Equipamento: Retinógrafo portátil e não midriático, com constituição em material resistente à impactos; 9 (nove) alvos internos de fixação para guiar o olhar do paciente nos exames da retina, campo de visão (FOV) de 55° na horizontal e 45° na vertical; câmera com resolução de 12 MP colorida com capacidade de gerar imagens em formato JPEG, PNG e DICOM, além de fotos em red free e infravermelho para retina e segmento anterior com Fotodocumentação da superfície ocular e periocular com iluminação branca, azul cobalto e infravermelha para Meibografia; sistema de autofocus e foco na faixa mínima de -20D a +20D; possibilidade de realizar exames sem dilatação pupilar (mínimo de 3mm); fotos de 3MP e Progressão do Paciente, opções de edições como criação de mosaicos, estéreo -fotos do disco óptico e CDR (Cup-to-Disc Ratio) para relacionar nervo e escavação para análise de glaucoma. O equipamento deve possuir sistema em nuvem integrado para armazenamento de dados e acesso por meio de diversos dispositivos, sendo capaz de criar acessos, exames e gerar laudos de qualquer lugar. O equipamento também deve conter sistema de inteligência artificial, capaz de auxiliar na análise de possíveis alterações retinianas e suspeita de anormalidades. O equipamento deve conter: smartphone acoplado com sistema android 11. ou superior, tela de 6.2 inch AMOLED 2400 x 1080, processador qualcomm snapdragon – 8 núcleos (1 x 2.9 GHz,3 x 2.8 GHz, 4 x 2.2 GHz) com memória mínima de 128 gb para armazenamento e 8gb de memória ram, com conectividade wi -fi ou 4g, bateria de 4000mAH com capacidade mínima de realizar, aproximadamente, 60 exames sem recarga; peso: de 710g; dimensões: 80mm x 187mm x 135mm (L x Ha x C). O equipamento deve conter: maleta para transporte; bateria com capacidade de no mínimo 4000mAH, fonte para carregamento 220V ou bivolt automático, garantia mínima de 12 meses, assistência técnica nacional, suporte para lâmpada de fenda e treinamentos de uso para os profissionais que irão utilizá-lo (Registro ANVISA nº 81663569002). Garantia: 12 meses.	UNIDADE	1	R\$ 42.990,00	R\$ 42.990,00
VALOR TOTAL				R\$ 42.990,00	

Itapecuru-mirim/MA, 02 de Setembro de 2024.

Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 02/09/2024 18:39:07 - IP com nº: 192.168.0.195
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=875



SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 241/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO JUNTO AO CONTRATO N° 241/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.07.01.0032, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2023. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão e a Empresa **P R DOS SANTOS JUNIOR**. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo n° 241/2023, decorrente da Dispensa de Licitação n° 031/2023, que versa sobre a Contratação de Empresa para prestação de serviços de emissão de certificados digitais, que permite assinar digitalmente e transmitir dados de operação, garantindo integridade das informações para atender as obrigações do Município de Itapecuru -Mirim/MA. VALOR: R\$ 16.986,00 (dezesesseis mil novecentos e oitenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0002.2.012 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes – Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão. P/CONTRATADA: Pedro Rodrigues dos Santos Junior - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 02/09/2024 18:39:07 - IP com n°: 192.168.0.195
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=875

